CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.393, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homenageia o Senhor **Jaime dos Santos Silva,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao Pastor **Jaime dos Santos Silva** o Título de Cidadão Marabaense.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM